



DECRETO Nº 04125/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 135.787,65 (cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339030 - Material de Consumo	73	ENSINO	101	1.459,80
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93	ENSINO	101	3.870,00
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	417	QESE	147	2.084,77
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	113	ENSINO	101	2.566,82
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	134	ENSINO	101	980,00
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	ENSINO	101	10.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	490	ENSINO	101	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	ENSINO	101	522,00
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	487	FEB.40	119	1,00
319013 - Obrigacoes Patronais	488	FEB.40	119	1,00
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	493	SEMINC	100	4.567,18
02.03.13.392.0009.2.019 - MANUTENCAO BIBLIOTECA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	167		100	1.500,00
02.03.27.813.0010.1.009 - REFORMA ESTADIO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	169		100	33.139,83
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339030 - Material de Consumo	175		100	1.990,18
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	243	SAUDE	102	40.000,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	292	AS.SOC	100	40,00
02.06.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	363		100	121,27
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	491		100	500,00
339030 - Material de Consumo	392		100	3.311,40
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395		100	23.832,40
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	492		100	300,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04125, de 09 de julho de 2019

TOTAL DE CRÉDITOS	135.787,65
-------------------	------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37		100	33.139,83
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	72	ENSINO	101	1.459,80
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80	SEMINC	100	10.000,00
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	81	SEMINC	100	5.000,00
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	91	ENSINO	101	6.436,82
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94	QESE	147	2.084,77
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	FEB.40	119	2,00
02.03.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118	SEMINC	100	6.067,18
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
339030 - Material de Consumo	132	ENSINO	101	980,00
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	138	ENSINO	101	522,00
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177		100	1.990,18
02.04.10.302.0013.0.018 - SUBVENCAO A ORGANIZACOES SOCIAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	234	SAUDE	102	40.000,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339091 - Sentencas Judiciais	296	AS.SOC	100	40,00
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358		100	27.143,80
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	370		100	121,27
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	393		100	500,00
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	398		100	300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				135.787,65
TOTAL DE RECURSOS				135.787,65



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04125, de 09 de julho de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 09 de julho de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL